

DECRETO Nº 029/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, **Jovelino Pinheiro Costa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de maio de 1990, considerando o disposto no artigo 36 da Lei 819 de 26/12/90, e no exercício regular do cargo,

CONSIDERANDO o Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital Nº 001/2007, realizado em 06 de novembro de 2007 pela Administração Pública Municipal, sob a Coordenação e Organização da Empresa Cátedra Projetos e Empreendimentos Culturais LTDA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público citado e Homologado por meio do DECRETO Nº 010/2008 de 26 de março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) conforme a classificação final do Concurso Público Nº 001/2007, para ocuparem seus respectivos cargos:

CARGO : PEB II – PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15º	RONIVON DOS ANJOS ALMEIDA

CARGO : PEB II – PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6º	JUSNÉVIA MARTINS DOS SANTOS
8º	JOELMA APARECIDA VIANA DOS SANTOS SOBRINHA

Art. 2º - O (A) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer na Unidade Mista de Saúde, localizada à Rua Odílio Torres Costa, S/Nº - Bairro Jardim Florestal, município de Rio Pardo de Minas, no dia e horário a serem informados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - O convocado comparecerá munido dos seguintes exames laboratoriais:

Hemograma completo + Plaquetas, Glicemia de jejum, Creatinina e Urina de rotina.

§ 2º - A junta médica poderá requisitar do convocado, de acordo com a necessidade técnica, os seguintes exames:

Radiografias, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Eletroencefalograma com laudo e Eletrocardiograma com laudo.

Art. 3º - Após, os candidatos nomeados deverão apresentar, junto ao Departamento de Apoio Administrativo e Pessoal, com sede na Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00h, os documentos exigidos no Edital do Concurso público Nº 001/2007, que serão recebidos mediante ato formal. Os nomeados deverão estar fisicamente aptos, de acordo com os atestados médicos expedidos pela Junta Médica Municipal, a fim de serem empossados nos respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Edital 001/2007, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não compareça no Ato da Posse ou, comparecendo, deixe de entregar a documentação completa exigida no Edital do Concurso Público Nº 001/2007.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA



Unidos, ao trabalho!

de Minas

Administração 2013/2016

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 1º de abril de 2013.

JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal